

INFORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 6/2025

TEOR DA SOLICITAÇÃO: Informações acerca da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do (a) PROJETO DE LEI Nº 905/2024, em atendimento ao disposto na Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação nº 1/2015.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AUTOR: Gustavo Ferreira Fialho
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Área Saúde, Trabalho,
Previdência, Assistência Social e Família

1. SÍNTESE DA MATÉRIA

O projeto de autoria do Deputado Dr. Zacharias Calil, institui o Dia Nacional das Zoonoses.

2. ANÁLISE

O projeto em tela contempla matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União, tendo em vista se tratar, tão somente, da criação de uma data comemorativa.

3. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS

Não há infração a dispositivos constitucionais e legais.

4. RESUMO

O Projeto não apresenta implicação financeira ou orçamentária em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública, tendo em vista o caráter normativo da proposta.

Brasília-DF, 7 de janeiro de 2025.

GUSTAVO FERREIRA FIALHO
CONSULTOR DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA